

cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física
da 14ª Região

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 278/2024

Dispõe sobre a alteração de membro da comissão processante referente ao processo administrativo disciplinar em face do servidor L.F.C.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições regimentais e disposto no art. 68 inciso XI do Regimento Interno do CREF14/GO-TO Resolução 116/2023;

CONSIDERADO a decisão da Diretoria do CREF14/GO-TO em 01 de agosto de 2024 que deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a Lei 8.112/1990 que Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CONSIDERANDO o processo administrativo SPW 2022/005170.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Sra. NATALIA DOS SANTOS CRUZ da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD, nos termos do artigo 51 da Resolução Normativa CREF14/GO-TO nº 108/2022, do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO devido ao seu período de gozo de férias pela funcionária efetiva PATRÍCIA QUIRINO DA SILVA – AGENTE DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO D, Matrícula 8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 14 de agosto de 2024.


Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO